

DIRETRIZES PARA EL USO DE ALTA INTEGRIDADE DE CRÉDITOS DE CARBONO



01	INTRODUÇÃO	Página 06
02	DIRETRIZES IETA	Página 07
03	DESENVOLVENDO AS DIRETRIZES	Página 08
04	DIRETRIZES PARA USO DE ALTA INTEGRIDADE DE CRÉDITOS DE CARBONO	Página 10
05	CONCLUSÃO	Página 15
06	APÊNDICE A - O PAPEL DO VCM	Página 16

DESDE 1999, A IETA TEM SIDO A VOZ LÍDER DOS NEGÓCIOS EM SOLUÇÕES AMBICIOSAS DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS BASEADAS NO MERCADO E EM DIREÇÃO DE LÍQUIDO ZERO. A IETA DEFENDE SISTEMAS DE NEGOCIAÇÃO DE REDUÇÕES E REMOÇÕES DE EMISSÕES QUE SEJAM AMBIENTALMENTE ROBUSTOS, JUSTO, ABERTO, EFICIENTE, RESPONSÁVEL E CONSISTENTE EM TOM AS FRONTEIRAS NACIONAIS. REPRESENTANDO MAIS DE 300 ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS LÍDERES, A IETA É UM PARCEIRO DE CONFIANÇA NO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS INTERNACIONAIS E QUADROS DE MERCADO PARA REDUZIR AS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA AO MENOR CUSTO AO MESMO CONSTRUIR UM CAMINHO CREDÍVEL PARA EMISSÕES LÍQUIDAS ZERO. VEJA WWW.IETA.ORG PARA MAIS INFORMAÇÕES.

AS DIRETRIZES IETA VCM PARA USO DE ALTA INTEGRIDADE DE CRÉDITOS DE CARBONO FORAM DESENVOLVIDAS PELA FORÇA TAREFA DE DEMANDA DA IETA DURANTE 2023/2024. AS DIRETRIZES DA IETA SE ESFORÇAM PARA APRESENTAR UMA VISÃO COLETIVA DA FORÇA TAREFA LISTA ACIMA E, EMBORA OS COLABORADORES APOIEM O IMPULSO GERAL DO DOCUMENTO, OS COLABORADORES NÃO PODEM SER LEVADOS A CONCORDAR COM TODO O SEU CONTEÚDO. OS COLABORADORES NÃO FORAM SOLICITADOS A ENDOSSAR FORMALMENTE AS DIRETRIZES DA IETA.

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS DIRETRIZES

ESTAS DIRETRIZES FORAM DESENVOLVIDAS PELA IETA PARA FACILITAR A UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO POR EMPRESAS PARA APOIAR O ATINGIMENTO DA NEUTRALIDADE EMISSÕES LÍQUIDAS DE UMA FORMA CONSISTENTE COM AS DEFINIÇÕES DO ACORDO DE PARIS. NÃO SÃO ESPECÍFICAS A QUALQUER JURISDIÇÃO E O ACONSELHAMENTO JURÍDICO INDEPENDENTE SOBRE OS REQUISITOS ESPECÍFICOS DE UTILIZAÇÃO EM CADA JURISDIÇÃO É NECESSÁRIO.

AVISO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE E RENÚNCIA: ESTAS DIRETRIZES FORAM PREPARADAS PELA IETA E NÃO CONSTITUEM ACONSELHAMENTO JURÍDICO. TODA E QUALQUER UTILIZAÇÃO DAS PRESENTES DIRETRIZES É FEITA POR CONTA E RISCO DE QUEM AS UTILIZA E NÃO CONSTITUI E NEM PODE SER CONSIDERADA COMO ACONSELHAMENTO JURÍDICO OU PROFISSIONAL. ESTAS DIRETRIZES NÃO CONSTITUEM UMA ANÁLISE DE CONFORMIDADE OU PARECER JURÍDICO OU OPINIÃO LEGAL DA IETA.

A IETA NÃO PROVÊ QUALQUER GARANTIA QUANTO À SUA EXATIDÃO, INTEGRALIDADE OU ADEQUAÇÃO PARA QUALQUER FIM, NEM QUANTO À SUA ATUALIDADE ÀS RÁPIDAS MUDANÇAS DO CONTEXTO JURÍDICO E DE MELHORES PRÁTICAS INTERNACIONAIS. A IETA, OS SEUS MEMBROS, REPRESENTANTES, O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E OS ADVOGADOS ENVOLVIDOS NA SUA PREPARAÇÃO E APROVAÇÃO NÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELA SUA UTILIZAÇÃO, INCLUINDO QUAISQUER DANOS OU PERDAS RESULTANTES DA SUA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER CASO OU JURISDIÇÃO PARTICULAR.

A UTILIZAÇÃO DESSAS DIRETRIZES CONTINUA A SER DE RESPONSABILIDADE DE CADA PARTE QUE AS PRETENDA UTILIZAR E CADA ENTIDADE QUE AS UTILIZE DEVE ASSEGURAR-SE DE QUE OBTVEU ACONSELHAMENTO JURÍDICO INDEPENDENTE SOBRE AS MESMAS E SOBRE A UTILIZAÇÃO PRETENDIDA. TODOS AQUELES QUE AS UTILIZAREM DEVEM CONSULTAR OS SEUS PRÓPRIOS ADVOGADOS, REALIZAR AS SUAS PRÓPRIAS DILIGÊNCIAS SOBRE OS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES DE QUALQUER JURISDIÇÃO QUE NECESSITEM DE SATISFAZER E PROCURAR TODO E QUALQUER OUTRO ACONSELHAMENTO QUE CONSIDEREM ADEQUADO ANTES DE UTILIZAREM ESTAS DIRETRIZES.

PROJETO: HITMAN CREATIVE MEDIA INC.

CITAÇÕES

“A ICROA AJUDA A GARANTIR QUE OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CRÉDITOS DE CARBONO OPEREM NO MAIS ALTO NÍVEL DE INTEGRIDADE AMBIENTAL PARA FORNECER CAMINHOS DE REDUÇÃO ALINHADOS A PARIS. PARA ESTE FIM, AS DIRETRIZES DA IETA FORNECEM UMA ABORDAGEM PRAGMÁTICA PARA AS EMPRESAS USAR O MERCADO DE CARBONO NO APOIO À DESCARBONIZAÇÃO GLOBAL. PARABÉNS A IETA POR ESTE TRABALHO E INCENTIVAMOS TODAS AS EMPRESAS A USAR ESTAS DIRETRIZES.”

– **MEMBROS DO COMITÊ CONSULTIVO INDEPENDENTE DO ICROA**
(SHELLEY ESTCOURT, EDIT KISS, BRYAN ADKINS, NATHALIE FLORES, MARIA CARVALHO)

“É CRÍTICO QUE OS INVESTIMENTOS EM CRÉDITO DE CARBONO ESTEJAM ALINHADOS COM ZERO LÍQUIDO. PARA ESTE FIM, É ÓTIMO VER O RECONHECIMENTO DA IETA DO PAPEL VITAL QUE OS MERCADOS DE CARBONO PODEM DESEMPENHAR NA ESCALA DA REMOÇÃO DE CARBONO, INCLUINDO COMO EXPRESSO NOS PRINCÍPIOS DE OXFORD PARA COMPENSAÇÃO ALINHADA DE CARBONO NET ZERO.”

– **ASSOCIADO DE PESQUISA, OXFORD SUSTAINABLE FINANCE GROUP**

“AS MELHORES EMPRESAS DO MUNDO ESTÃO ESTABELECENDO METAS PARA ATINGIR UM CAMINHO CRÍTICO PARA EMISSÕES LÍQUIDAS DE CARBONO ZERO. AS NOVAS DIRETRIZES DA IETA PARA EMPRESAS DEIXAM CLARO QUE ESSE CAMINHO ENVOLVE A REDUÇÃO DAS EMISSÕES E A COMPENSAÇÃO DO RESTANTE ATÉ ATINGIR ESSA META. ESTA CLAREZA É MUITO NECESSÁRIA EM UMA ARENA QUE SOFRE DE CONFUSÃO HÁ MUITO TEMPO.”

– **PARCEIROS DE CRESCIMENTO DE CARBONO**

COLABORADORES*



* As Diretrizes IETA VCM para uso de créditos de carbono com alta integridade foram desenvolvidas pela Força-Tarefa de Demanda da IETA durante 2023/2024. As Diretrizes da IETA esforçam-se por apresentar uma visão coletiva dos Colaboradores listados acima e, embora os Colaboradores apoiem a ideia geral do documento, não se pode considerar que os Colaboradores concordem com todo o seu conteúdo. Os Colaboradores não foram solicitados a endossar formalmente as Diretrizes da IETA.

INTRODUÇÃO

PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO ACORDO DE PARIS COM O MENOR CUSTO, AS REDUÇÕES E REMOÇÕES DE EMISSÕES DEVEM SER FINANCIADAS IMEDIATAMENTE.

O objectivo do Acordo de Paris de “manter o aumento da temperatura média global bem abaixo dos 2°C acima dos níveis pré-industriais e prosseguir esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais”, exige uma acção imediata por parte do sector privado, setor ao lado dos governos e da sociedade em geral.

No entanto, o fosso entre os compromissos climáticos e a trajetória de 1,5°C está a aumentar, e a modelização mostra que o mundo está no bom caminho para um aumento da temperatura superior a 3°C.¹ Se o mundo quiser limitar o aquecimento a 1,5°C, o Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (IPCC) declarou que as emissões globais devem atingir o pico antes do final de 2024 e reduzir quase para metade até 2030 e que as remoções devem ser implementadas em escala considerável.² A IETA vê a utilização de créditos de carbono como uma ferramenta de descarbonização especialmente valiosa, especialmente para o sector privado.

Evidências de nova modelagem³ indica que há uma forte probabilidade de as empresas não cumprirem as metas líquidas zero de curto e longo prazo, arriscando-se a ultrapassar os objetivos do Acordo de Paris.

As Diretrizes da IETA descrevem como a utilização de créditos de carbono deve ser implementada em paralelo com outras alavancas de mitigação – especificamente atividades para evitar e reduzir emissões absolutas em todos os âmbitos de emissões, em linha com metas ambiciosas de curto e longo prazo. Para ser claro, acreditamos que o investimento em projectos de crédito de carbono não deve ser adiado.

Este investimento permite as reduções e remoções de emissões necessárias para proporcionar a descarbonização global. O mercado voluntário de carbono (MCV) é um mecanismo importante para canalizar financiamento para onde é desesperadamente necessário, incluindo o sul global, tecnologias de remoção de dióxido de carbono, conservação de florestas e biodiversidade⁴ e concretização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS da ONU). (Veja mais Apêndice A, O Papel do VCM.)

A missão da IETA é “Capacitar as empresas para se envolverem na ação climática e perseguirem ambições líquidas zero para promover os objetivos do Acordo de Paris”⁵. Os créditos de carbono e o VCM são alavancas extremamente importantes para apoiar as empresas e os governos neste esforço. É fundamental que não limitemos as soluções disponíveis às empresas que procuram envolver-se na ação climática e reduzir as emissões; mesmo que o VCM evolua⁶, o que é necessário, e à medida que os esforços continuam para fortalecer a integridade⁷ tanto na procura como na oferta.

A serviço desta missão, a IETA delineou as seguintes Diretrizes que acreditamos oferecerem uma abordagem pragmática para o uso de créditos de carbono de alta integridade pelas empresas.

O foco deste artigo é definir melhor os casos de uso de créditos de carbono para empresas; no entanto, tal utilização deve sempre ocorrer em paralelo com atividades para reduzir as emissões absolutas em todos os âmbitos de emissões, em linha com metas ambiciosas de curto e longo prazo. As Diretrizes abordam estas questões mais amplas, mas não definem como definir caminhos para emissões líquidas zero.



A IETA VÊ O USO DE CRÉDITOS DE CARBONO COMO UMA FERRAMENTA DE DESCARBONIZAÇÃO ESPECIALMENTE VALIOSA, ESPECIALMENTE PARA O SETOR PRIVADO.

DIRETRIZES IETA

PARA USO DE ALTA

INTEGRIDADE DE CRÉDITOS

DE CARBONO

DIRETRIZ 1

DEMONSTRAR APOIO ÀS OBJETIVOS DO
ACORDO DE PARIS

DIRETRIZ 2

QUANTIFICAR E DIVULGAR PÚBLICAMENTE PERFIS DE
EMISSÕES DE ESCOPO 1, 2 E 3

DIRETRIZ 3

ESTABELECER UM CAMINHO DE DESCARBONIZAÇÃO
LÍQUIDA ZERO E METAS DE CURTO PRAZO

DIRETRIZ 4

USE CRÉDITOS DE CARBONO EM LINHA COM A
HIERARQUIA DE MITIGAÇÃO

DIRETRIZ 5

GARANTIR QUE APENAS CRÉDITOS DE CARBONO DE
ALTA QUALIDADE SÃO UTILIZADOS

DIRETRIZ 6

DIVULGUE TRANSPARENTEMENTE O USO DE
CRÉDITOS DE CARBONO

EM DESENVOLVIMENTO AS DIRETRIZES

Estas Diretrizes foram desenvolvidas por e para empresas que levam a sério a ação climática e a descarbonização dos seus negócios. Partilham a crença de que a mobilização do financiamento do sector privado em grande escala através do MVC é um caminho crítico e acessível para alcançar os objectivos do Acordo de Paris. As Diretrizes baseiam-se na análise das melhores práticas no VCM e baseiam-se intencionalmente nas orientações existentes⁸ à medida que continuamos a trabalhar em direcção a um consenso no mercado. As Diretrizes também fazem referência a novos modelos⁹ à medida que nos esforçamos para compreender a oportunidade que o mercado de carbono e o sector privado poderiam representar para apoiar os objectivos de Paris.

A este respeito, AlliedOffsets¹⁰, uma empresa independente de dados do mercado de carbono, foi contratada pela IETA para considerar se o volume e o ritmo das reduções de emissões poderiam ser aumentados através de diferentes “casos de uso” de compensação para créditos de carbono. Especificamente, o estudo de modelagem – ‘Alta Demanda de Integridade no VCM: Análise de Previsão’¹¹ – analisa o papel que os créditos de carbono podem desempenhar na compensação das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) das empresas e na ajuda a aumentar a ambição onde existe um elevado risco de as empresas não cumprirem as suas metas climáticas (especificamente metas provisórias e de curto prazo), e onde as empresas estão em dificuldades reduzir o seu inventário de GEE (especificamente os chamados “setores difíceis de reduzir”), ao ritmo exigido pela ciência climática para alcançar os objetivos do Acordo de Paris.

É importante notar que a natureza da contabilização do escopo 3 significa que o total de emissões modeladas no estudo é contabilizado em dobro, ou mesmo em triplo. No entanto, reconhecemos a importância de as empresas terem em conta as suas emissões de âmbito 3 e trabalharem proativamente para as reduzir. Portanto, incluímos o total agregado de emissões de âmbito 3 no nosso estudo, mas indicamos claramente que esta quantidade de emissões de GEE não estará alinhada com os inventários globais.

Ao desenvolver estas Diretrizes, baseamo-nos num extenso corpo de trabalho que já existe no VCM. Uma lista completa dos trabalhos que avaliamos pode ser encontrada em www.ieta.org/resources¹². No entanto, os casos de utilização de créditos de carbono nas Diretrizes IETA adotam uma abordagem diferente da iniciativa Science Based Targets (SBTi) e ampliam o trabalho da Iniciativa Voluntária de Integridade dos Mercados de Carbono (VCMi) (ver tabela A na próxima página). Isto porque acreditamos, com base nas pesquisas mais atuais provenientes de fornecedores de pesquisa independentes (como MSCI¹³ e Mercado de Ecossistemas)¹⁴, a recente investigação da AlliedOffsets, bem como a experiência dos membros da IETA, de que os créditos de carbono podem acelerar e aumentar a acção climática, ao menor custo.

A IETA acredita, portanto, que os créditos de carbono podem desempenhar um papel no cumprimento das metas provisórias por uma empresa e que as empresas devem ser capazes de fazer declarações robustas e precisas sobre esses esforços. Acreditamos que, seguindo as Diretrizes da IETA, tais investimentos podem ser implementados com elevada integridade.

IETA, PORTANTO ACREDITA QUE CRÉDITOS DE CARBONO PODE DESEMPENHAR UM PAPEL EM UMA EMPRESA CONQUISTA DO SEU INTERIOR METAS E QUE AS EMPRESAS DEVE SER CAPAZ DE FAZER ROBUSTO E REIVINDICAÇÕES PRECISAS SOBRE ESTES ESFORÇOS.



AO DESENVOLVER ESTAS DIRETRIZES,
CONSTRUÍMOS UM EXTENSO CORPO DE
TRABALHO QUE JÁ EXISTE NO VCM.

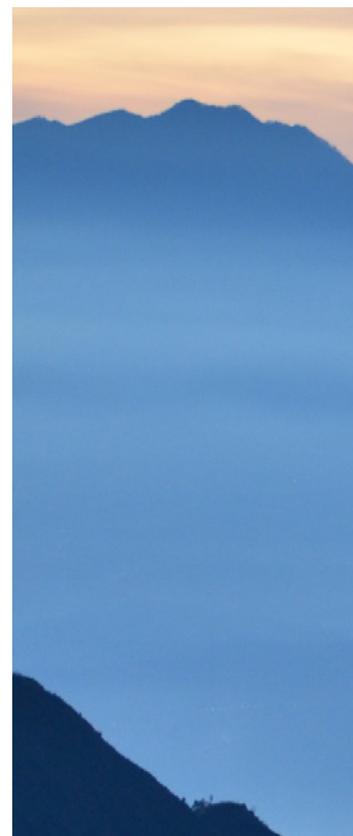
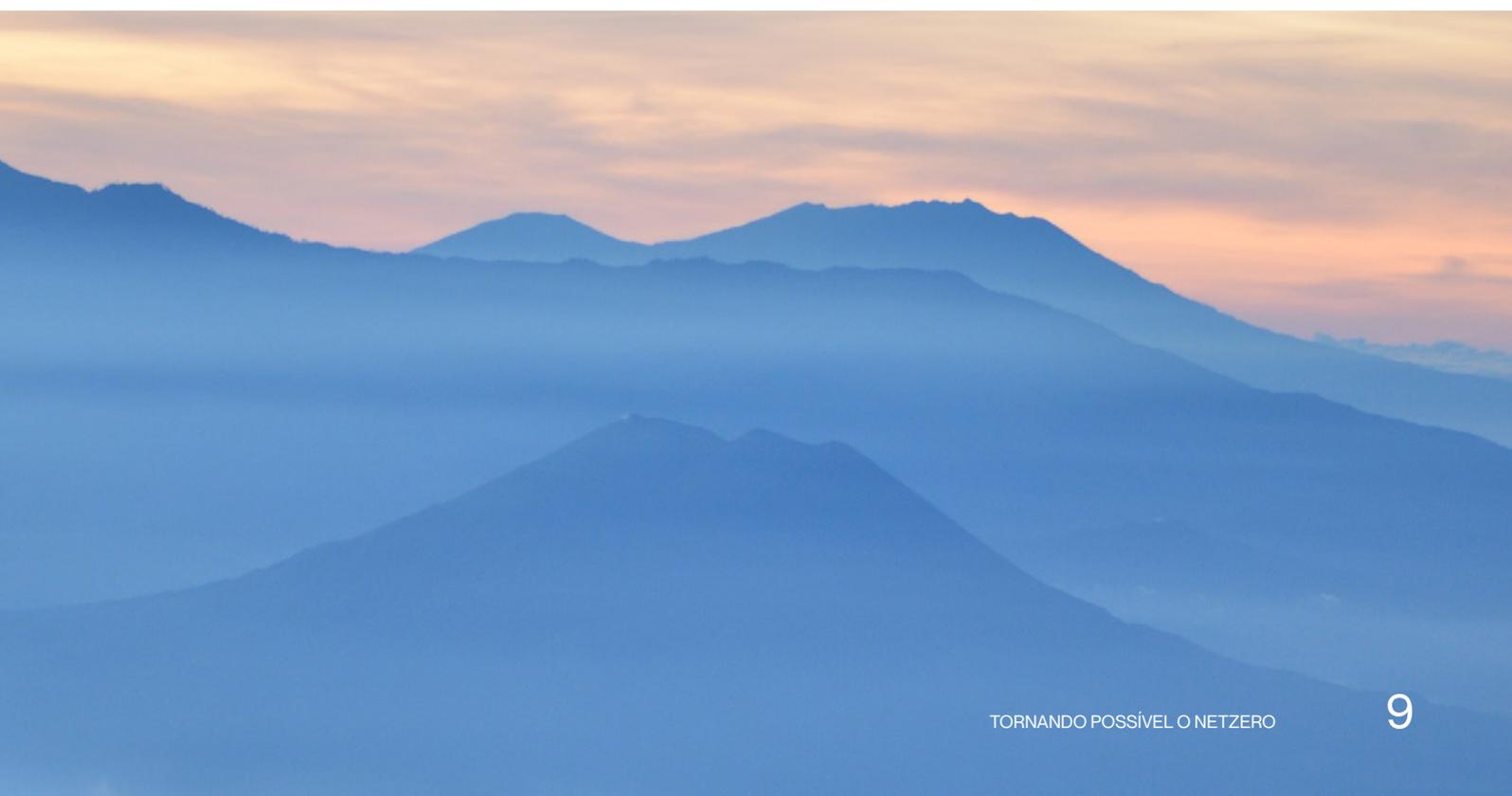




TABELA A:
UMA COMPARAÇÃO DA LITERATURA DE ORIENTAÇÃO SOBRE OS CASOS DE USO DE CRÉDITOS DE CARBONO PARA COMPENSAR AS EMISSÕES DAS EMPRESAS NO CAMINHO PARA O LÍQUIDO ZERO

Usar Caso	Os créditos de carbono podem estar acostumado...	IETA Diretrizes	SBTi	VCMI	Conjunto da UE Declaração ¹⁵	ISO 14068 (carbono neutralidade)	2024 Oxford Orientação Net Zero Princípios
1	compensar algumas ou todas as emissões inabaláveis dos âmbitos 1, 2 e 3 depois de atingir metas provisórias alinhadas com caminhos de redução baseados na ciência	Sim	Sim	Sim <small>Mínimo 10%, Máx. 100%</small>	Sim	Sim	Sim
2	compensar as emissões residuais de escopo 1, 2 e 3 por meio de remoções em seu ano líquido zero	Sim	Sim	Sim	Não abordado	Sim	Sim
3	compensar as emissões inabaláveis de escopo 1 e 2 para ajudar a atingir as metas intermediárias e permanecer no caminho certo entre os anos das metas intermediárias	Sim	Não	Não	Não	Não abordado	Não abordado
4	compensar as emissões inabaláveis de âmbito 3, inclusive em setores difíceis de reduzir, para ajudar a atingir as metas provisórias e permanecer no caminho certo entre os anos das metas provisórias	Sim	Não	Sim Escopo 3 <small>Escopo 3 Flexibilidade Alegar</small>	Não	Não abordado	Não abordado



DIRETRIZES PARA USO DE ALTA INTEGRIDADE DE CRÉDITOS DE CARBONO

AS DIRETRIZES DA IETA SÃO PROJETADAS PARA AJUDAR AS EMPRESAS GLOBALMENTE A INCORPORAR DE FORMA RESPONSÁVEL E CREDÍVEL CRÉDITOS DE CARBONO DE ALTA QUALIDADE EM SUA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA MAIS AMPLA, ENCOMENDANDO A DEFINIÇÃO DE UMA AMBIÇÃO LÍQUIDA ZERO E METAS DE DESCARBONIZAÇÃO DE PRÓXIMO E LONGO PRAZO.

As Diretrizes não cobrem como definir um caminho para zero emissões líquidas, como quantificar as emissões de escopo 1, 2 e 3 ou como fazer declarações apropriadas com base no uso de créditos de carbono. O foco principal das diretrizes é o uso de créditos para compensação em direção às metas corporativas de zero emissões líquidas e reconhecemos o importante caso de uso de créditos para compensar emissões de produtos e emissões relacionadas à prestação de serviços.

Com base nas evidências de que dispomos, acreditamos que os créditos de carbono são uma ferramenta eficaz e imediatamente disponível para uma descarbonização global e acessível, que pode e deve ser utilizada pelas empresas para apoiar os objetivos do Acordo de Paris.

DIRETRIZ 1 DEMONSTRAR APOIO ÀS OBJETIVOS DO ACORDO DE PARIS

A ação climática das empresas não deve ser vista isoladamente, mas como parte do objetivo global de alcançar os objetivos do Acordo de Paris. Este é um objetivo coletivo. A ambição da empresa deve incluir a definição de um caminho de descarbonização alinhado com o zero líquido, o cumprimento de metas provisórias (incluindo a compensação pelas emissões ininterruptas) e a contribuição, tanto quanto possível, para a descarbonização da economia global.

DIRETRIZ 2 QUANTIFICAR E DIVULGAR PÚBLICAMENTE OS PERFIS DE EMIÇÃO DOS ESCOPOS 1, 2 E 3

Para gerir eficazmente as suas emissões, uma empresa deve primeiro medi-las. Quantificar as emissões de escopo 1, 2 e 3 é um passo importante para que a empresa entenda sua linha de base de emissões e possa tomar uma decisão baseada em dados e na ciência sobre onde priorizar as reduções de emissões e como as metas devem ser definidas.

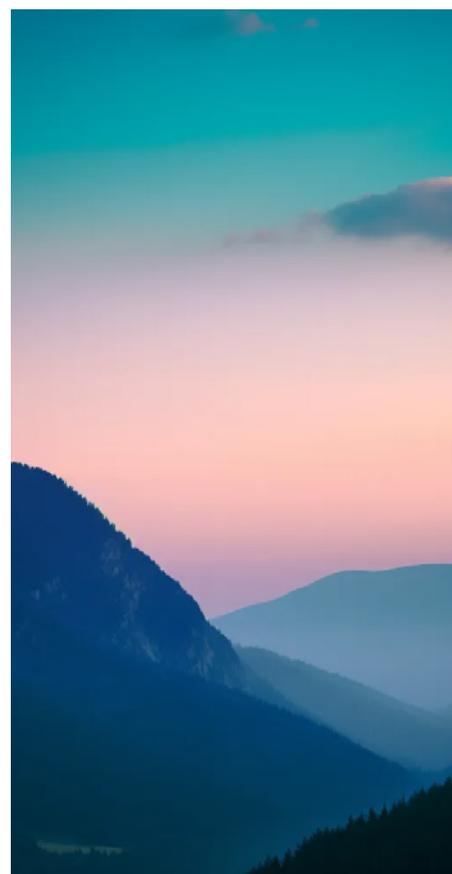
QUANTIFICAR

As empresas devem quantificar seu escopo Emissões 1, 2 e 3 em conformidade com padrões reconhecidos internacionalmente. O Padrão de Contabilidade e Relatórios Corporativos do Protocolo de Gases de Efeito Estufa (e orientação associada e ferramentas de cálculo)¹⁶ e a ISO 14064-1 são duas normas valiosas para a compreensão dos requisitos para a concepção, desenvolvimento, gestão, comunicação e verificação do inventário de GEE de uma empresa.¹⁷ As divulgações da intensidade das emissões, conforme apropriado, também podem ser um método de quantificação eficaz, de modo que possam ser feitas comparações de produtos e entre setores. No entanto, as estratégias de descarbonização a longo prazo deverão reduzir as emissões absolutas em linha com os objetivos do Acordo de Paris.

DIVULGAR

As empresas devem divulgar regularmente de forma pública e transparente as suas quantificações de emissões com atualizações anuais ou seguir a regulamentação onde ela existir¹⁸. A IETA também incentiva fortemente a verificação por terceiros do perfil de emissões da empresa.¹⁹

EM DESENVOLVIMENTO
ESTAS DIRETRIZES,
CONSTRUÍMOS EM UM
CORPO EXTENSO
DO TRABALHO QUE
JÁ EXISTE EM O VCM.





CADA EMPRESA DEVE TOMAR AÇÕES DE PRÓXIMO PRAZO PARA REDUZIR SUAS EMISSÕES ABSOLUTAS DE ESCOPO 1, 2 E 3 COMO PARTE DA DESCARBONIZAÇÃO GLOBAL ESFORÇOS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO ACORDO DE PARIS.

DIRETRIZ 3

ESTABELECE UM CAMINHO DE DESCARBONIZAÇÃO LÍQUIDA ZERO E METAS DE CURTO PRAZO

Cada empresa deve tomar medidas de curto prazo para reduzir as suas emissões absolutas de âmbito 1, 2 e 3, como parte dos esforços globais de descarbonização para alcançar os objetivos do Acordo de Paris. Definir metas ambiciosas é um passo crucial em torno do qual deve ser concebida uma estratégia climática empresarial. As empresas também devem definir preços internos de carbono para apoiar as atividades de redução de emissões e o business case associado. Um preço interno do carbono pode ajudar a estabelecer uma referência de preços para o desenvolvimento de uma carteira de créditos de alta qualidade para utilização compensatória.

DESCOBERTA DE MODELAGEM

Tamanho do desafio da empresa²⁰:

O estudo da AlliedOffset estima que cerca de 81% das maiores empresas mundiais ainda não estabeleceram metas climáticas. Isto representa -7,5GT CO₂e (somente escopo 1 e 2) que não estão sujeitos a qualquer forma de meta de redução.

METAS LÍQUIDAS ZERO

As metas devem ter em conta as provas científicas relacionadas com as alterações climáticas e estar alinhadas com a consecução dos objetivos do Acordo de Paris. No Relatório AR6 do IPCC,²¹ "alinhados pela

ciência" significam que toda a sociedade deve procurar colectivamente reduzir as emissões globais, em relação às emissões de 2019, em 43% até 2030, 60% até 2035, 69% até 2040 e 84% até 2050.

A opinião da IETA, com base nas evidências de que dispomos, é que as empresas podem contribuir para estes objetivos sociais visando atingir a meta líquida zero até 2050. Dependendo do seu setor, geografia e políticas nas jurisdições em que operam, algumas empresas podem atingir o zero líquido mais cedo do que outros. Reconhece-se também que os sectores – em particular os sectores difíceis de reduzir – podem ter caminhos diferentes para atingir as emissões líquidas zero em comparação com o caminho médio geral da sociedade, conforme descrito na Diretriz 4.

Por último, deve notar-se que, embora o objectivo global do Acordo de Paris seja "alcançar um equilíbrio entre as emissões antropogénicas por fontes e as remoções de GEE por sumidouros até à segunda metade do século XXI", as emissões cumulativas libertadas na atmosfera entre agora e então determinará o nível de aquecimento global e até que ponto os pontos de ruptura serão ultrapassados.

METAS INTERNAS

Todas as empresas devem estabelecer metas provisórias ambiciosas e enraizadas no pragmatismo. Metas "vazias" que uma empresa não tem intenção ou capacidade de cumprir são enganosas e são consideradas lavagem verde. As empresas devem demonstrar onde e como as suas emissões podem ser reduzidas para apoiar os objetivos do Acordo de Paris, incluindo planos de financiamento e os avanços tecnológicos necessários para apoiar a sua estratégia climática. Avaliações de riscos climáticos podem ajudar as empresas compreender os seus riscos físicos e de transição e pode fornecer uma fundamentação financeira, reputacional, jurídica e regulamentar de apoio para uma maior ambição climática, incluindo o investimento em créditos de carbono.

AS EMPRESAS DEVEM TAMBÉM DEFINIR INTERNO PREÇO DE CARBONO PARA EMISSÃO DE SUPORTE REDUÇÃO ATIVIDADES E O ASSOCIADO CASO DE NEGÓCIO.

As empresas podem encontrar orientação sobre como definir metas a partir das muitas estruturas que foram desenvolvidas de acordo com práticas baseadas na ciência, como a Science-Based Targets Initiative²², Iniciativa do Caminho de Transição,²³ Departamento de Segurança Energética e Net Zero do Reino Unido,²⁴ e Missão Possível Parceria,²⁵ entre outros.

INICIATIVAS CLIMÁTICAS

A IETA incentiva ainda as empresas a promoverem ações coletivas juntando-se a iniciativas como a Race-to-Zero da ONU,²⁶ Queremos dizer coalizão empresarial,²⁷ Declarações de negócios²⁸ e Compromisso Climático²⁹.

DIRETRIZ 4

USE CRÉDITOS DE CARBONO EM LINHA COM A HIERARQUIA DE MITIGAÇÃO

HIERARQUIA DE MITIGAÇÃO

A hierarquia de mitigação³⁰ é um quadro que apoia a utilização de créditos de carbono juntamente com esforços internos de descarbonização. O primeiro passo na hierarquia de mitigação é evitar a ocorrência de emissões, a fim de prevenir impactos climáticos negativos.³¹ As empresas devem então reduzir as emissões sempre que possível, mudando para atividades menos intensivas e minimizando os impactos ambientais que não podem ser totalmente evitados. A etapa final é usar créditos de carbono para compensar as emissões restantes no caminho para o zero líquido.

Para ser claro, a hierarquia de mitigação deve ser aplicada às estratégias de descarbonização nos âmbitos 1, 2 e 3. As organizações, por definição, têm controle direto sobre os seus perfis de emissões de âmbito 1 e âmbito 2, mas muitas vezes não têm tanta visibilidade, dados ou controle das emissões de escopo 3. No entanto, as organizações ainda têm a responsabilidade de primeiro medir estas emissões para depois influenciar, apoiar e colaborar com a sua cadeia de valor para reduzir as emissões do lado da procura ou da oferta.

ATINGINDO METAS INTERNAS

A IETA acredita que os créditos de carbono podem desempenhar um papel no cumprimento das metas provisórias por uma empresa, e que as empresas devem ser capazes de fazer declarações robustas e precisas sobre esses esforços. Investir em créditos de carbono de alta qualidade para compensar anualmente as emissões ininterruptas é uma alavanca para demonstrar ambição adicional e acelerar a descarbonização global (conforme apoiado pelo SBTi³² e VCMi³³). Tal ação deve ser reconhecida em conformidade através de reivindicações apropriadas.

Quando existe um risco particular de falhar uma meta provisória, as empresas podem utilizar créditos de carbono para cumprir essa meta. O trabalho de modelagem conduzido pela AlliedOffsets mostra que há um risco de subexecução de caminhos de redução líquida zero, veja abaixo.

DESCOBERTA DE MODELAGEM

Entrega insuficiente líquida zero³⁴:

Com base em dados históricos de empresas com trajetórias de redução de emissões líquidas zero, as emissões foram superiores às trajetórias alinhadas com Paris em 26% (escopo 1 e 2). Se esta taxa de subfornecimento continuar, isso poderá representar 4,5 GtCO₂e só em 2030. Mesmo que todas as empresas estabeleçam metas alinhadas com Paris, o risco de não cumprir as metas ainda existe. Assumindo que as metas continuam a não ser cumpridas em 26% do âmbito 1 e 2 e 62% do âmbito 3, a diferença em 2030 para um caminho alinhado com Paris poderia ser de até 25,5 GT CO₂e.

A IETA acredita que a falta de cumprimento das metas líquidas zero e a falta de metas provisórias não são aceitáveis quando existe um mecanismo flexível, acessível e imediatamente disponível à nossa disposição para compensar as emissões.

Existem razões legítimas pelas quais uma empresa pode encontrar-se fora do caminho de transição; estes podem incluir o acesso às energias renováveis, o custo da tecnologia, a disponibilidade de alternativas tecnológicas com baixo teor de carbono, a aceitação pelos consumidores de produtos com baixo teor de carbono, etc. É essencial que as empresas divulguem publicamente as razões do seu desvio (ver Orientação 6). As empresas devem compensar o cumprimento insuficiente e as metas não cumpridas numa base tonelada por tonelada, uma vez que estes créditos são contabilizados no inventário de GEE da empresa.



A HIERARQUIA DE MITIGAÇÃO É UMA ESTRUTURA QUE APOIA A UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO AO LADO DOS ESFORÇOS INTERNOS DE DESCARBONIZAÇÃO.



O VCM É,
POR NATUREZA,
NÃO REGULADO,
E O COMPRADOR
É FINALMENTE
RESPONSÁVEL PARA
CUIDADO SELEÇÃO E
DEVIDA DILIGÊNCIA
DE CRÉDITOS DE
CARBONO
COMPRADO.

SETORES DIFÍCEIS DE ABATE

Em alguns setores difíceis de reduzir, a tecnologia e a infraestrutura necessárias para uma descarbonização profunda podem não estar imediatamente disponíveis. Estas empresas são incentivadas a apoiar a investigação, o desenvolvimento e a implantação de tecnologias de redução de emissões em apoio aos seus esforços de descarbonização e devem utilizar créditos de carbono entretanto com divulgação pública completa. O investimento em créditos de carbono é agora necessário, além do investimento em reduções absolutas de emissões; a urgência da crise climática exige uma abordagem “e-e”. Como disse o secretário-geral da ONU, António Guterres, no ano passado: “Em suma, o nosso mundo precisa de ação climática em todas as frentes – tudo, em todo o lado, ao mesmo tempo”.³⁵

DESCOBERTA DE MODELAGEM

Setores difíceis de reduzir³⁶:

Estes sectores, tal como definidos no estudo, enfrentam um desafio maior para conseguir reduções a um ritmo alinhado com os objetivos do Acordo de Paris. Com base em vários cenários de descarbonização desenvolvidos pela Parceria Missão Possível, a lacuna em 2030 para um caminho alinhado com Paris é entre 2,5 a 7,5 Gt CO₂e.

DIRETRIZ 5

GARANTIR QUE APENAS CRÉDITOS DE CARBONO DE ALTA QUALIDADE SÃO UTILIZADOS

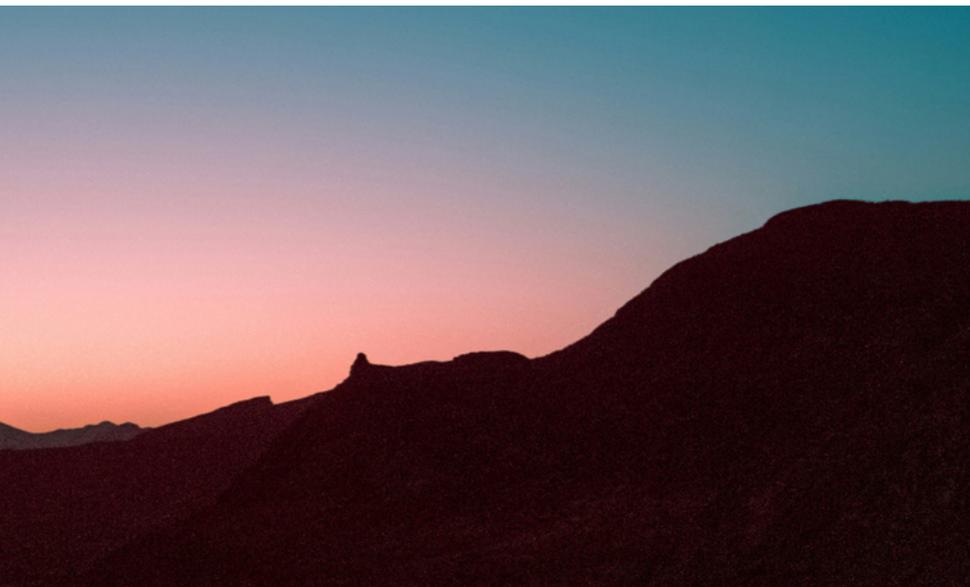
DUE DILIGENCE

O VCM é, por natureza, não regulamentado, e o comprador é o responsável final pela seleção cuidadosa e pela devida diligência dos créditos de carbono adquiridos. Algumas empresas têm a sua própria capacidade técnica e são capazes de garantir que os projectos de créditos de carbono cumpram padrões específicos de “qualidade”, mas se não o fizerem, ou além da devida diligência interna, recomenda-se adquirir créditos de carbono que tenham sido emitidos por uma empresa respeitável, programa de crédito de carbono experiente e que tenha um selo de ‘qualidade’ independente de terceiros, como aqueles concedidos pelo Conselho de Integridade para o Mercado Voluntário de Carbono (ICVCM) de 2024 ou endosso do programa pela CORSIA³⁷ ou ICROA³⁸.

Sobre ICROA

As empresas que buscam créditos podem procurar prestadores de serviços credenciados pela ICROA. Esses prestadores de serviços são credenciados de acordo com um código de melhores práticas do setor e passam por uma auditoria anual de terceiros. Os prestadores de serviços credenciados pela ICROA podem fornecer orientação e ajudar as empresas a obter créditos que aderem à boa governança.

As empresas devem considerar outras diligências específicas para permitir a seleção de créditos de carbono que estejam em linha com os requisitos da organização, por exemplo, localização do projeto, tipo de projeto, impacto dos ODS, participação nas receitas, etc.). Informações adicionais e análises individuais em nível de projeto podem ser obtidas em diversas agências de classificação de crédito de carbono e plataformas de pesquisa, e as empresas devem considerar o escopo da avaliação fornecida por terceiros, pois eles variam.



REDUÇÕES E REMOÇÕES DE EMISSÕES

A IETA reconhece que os créditos de carbono tanto para remoções como para reduções de emissões podem atingir limites de alta qualidade. Os créditos de redução são agora necessários para evitar que mais emissões entrem na atmosfera, e as remoções precisam de ser significativamente aumentadas para compensar as emissões residuais à medida que nos aproximamos de 2050.³⁹

Se o mundo quiser limitar o aquecimento a 1,5°C, o IPCC declarou que as emissões globais devem atingir o pico antes do final de 2024, e quase metade até 2030, e que as remoções devem ser implementadas em escala considerável.⁴⁰ Os mercados de carbono, financiados por empresas e governos, podem desempenhar um papel na construção destas condutas de remoções críticas.

DIRETRIZ 6

DIVULGUE TRANSPARENTEMENTE O USO DE CRÉDITOS DE CARBONO

As empresas devem divulgar pública e transparentemente a utilização que fazem dos créditos de carbono. Isto inclui a divulgação de quantidades e detalhes sobre os créditos de carbono que foram retirados pela empresa no ano de referência. Isso deve incluir o nome do projeto, o tipo, a safra, a localização, o programa e a metodologia sob os quais os créditos foram emitidos, a finalidade da desativação, o link para a listagem de aposentadoria do registro e quaisquer medidas relevantes de devida diligência tomadas. As empresas também são incentivadas a reportar os benefícios e riscos sociais e ambientais dos seus créditos de carbono.

A este respeito, existem quadros de divulgação existentes,⁴¹ tanto obrigatórios como voluntários, que incluem a comunicação da utilização de créditos de carbono, como o Quadro de Divulgação do Grupo de Trabalho do Plano de Transição.⁴² Algumas jurisdições podem incluir requisitos de divulgação específicos para a utilização de créditos de carbono. É importante que as empresas, especialmente as multinacionais, observem esta tendência, que pode diferir de uma jurisdição para outra, tanto para cumprir as obrigações regulamentares como para construir confiança no mercado através da transparência.

Tal como estabelecido acima, quando as empresas utilizam créditos de carbono para compensar o cumprimento insuficiente ou o não cumprimento de metas, é essencial divulgar, através de relatórios anuais, a razão pela qual essas metas não foram cumpridas – isto é, clarificar a actividade de mitigação planeada que não pôde ser realizada, a razão pela qual não pôde ser implementado e quanto tempo poderá durar, em linha com as melhores práticas na quantificação do risco climático de uma organização.

REIVINDICAÇÕES

Estas Diretrizes não cobrem como fazer declarações apropriadas com base no uso de créditos de carbono. Contudo, a nossa posição é que as empresas que compensam voluntariamente as suas emissões devem ser capazes de fazer declarações sólidas e precisas. Isto deve incluir o reconhecimento dos co-benefícios que os seus investimentos apoiam.

Reconhecemos o importante trabalho realizado pela VCMI e seu Código de Prática em reclamações⁴³ para empresas que podem atender aos Critérios Fundamentais VCMI. Gostariamos, no entanto, de ver a VCMI adoptar a utilização da compensação como um mecanismo para apoiar a concretização de objectivos de curto e longo prazo e não apenas para apoiar a compensação de emissões inalteradas. Acolhemos com satisfação o trabalho em evolução sobre a reivindicação de flexibilidade de escopo 3 da VCMI e a recente pesquisa⁴⁴ conduzido pelo The Climate Board, destacando a necessidade de uma participação mais ampla no mercado de carbono para que as empresas cumpram as metas ambiciosas do escopo 3.

No momento em que este artigo foi escrito, a UE concluiu nova legislação sobre a sua Diretiva sobre Capacitação dos Consumidores para a Transição Verde (ECGT)⁴⁵ e está em processo de elaboração da nova diretiva sobre fundamentação e comunicação de alegações ambientais explícitas (Diretiva Alegações Ecológicas⁴⁶). Estas directivas, concebidas para proteger os consumidores de reclamações enganosas ou imprecisas, restringem significativamente as reclamações relacionadas com a utilização de créditos de carbono e de compensação⁴⁷.

As empresas precisam de estar particularmente vigilantes quando fazem declarações ambientais em torno de produtos vendidos com créditos de carbono, para garantir que são precisas e não são mal interpretadas pelos consumidores. Orientação legal é aconselhada.

Compensação por emissões em produtos ou linhas de serviços específicos

As empresas com metas líquidas zero são incentivadas a compensar as emissões ininterruptas – sejam elas de âmbito 1, 2 ou 3. No âmbito 3, as emissões de produtos e serviços podem ser consideráveis e, portanto, destacamos brevemente a importância aqui.

A compensação pelas emissões de produtos e serviços é um caso de uso particularmente importante para créditos de carbono de alta integridade. Tem o potencial de envolver os consumidores diretamente no caminho para as emissões líquidas zero, o que as estratégias das empresas não conseguem. Aumentar a consciencialização sobre o impacto carbónico dos produtos e ajudar os consumidores a fazerem escolhas mais informadas e com menos emissões de carbono é um papel que todas as empresas podem desempenhar.

A utilização de compensação por produtos também deve seguir a hierarquia de mitigação, como é o caso da descarbonização das empresas. No entanto, a contabilização dos GEE de produtos e serviços deve ser feita com base no ciclo de vida, considerando as emissões do berço ao túmulo associadas a esse produto.⁴⁸

Ao compensar as emissões de produtos ou serviços, as empresas devem seguir as Diretrizes da IETA neste documento.

FUNDO SIGNIFICATIVO- É NECESSÁRIO PARA CRIAR JURISDICCIONAL LINHAS DE BASE, IMPLEMENTAR PRO-GRAMAS NO TERRENO OU CONSTRUIR E MANTENHA UM FUNCIONAMENTO FLORESTA NACIONAL MONITORAMENTO SISTEMA.



CONCLUSÃO

As Diretrizes da IETA servem como estrutura para as empresas incorporarem créditos de carbono nas suas estratégias climáticas. Enfatizando ações imediatas e rigorosas em linha com os objetivos do Acordo de Paris, estas Diretrizes defendem a quantificação e a divulgação transparente das emissões, o estabelecimento de caminhos ambiciosos para emissões líquidas zero e a seleção e utilização prudentes de créditos de carbono de alta qualidade para garantir a entrega de esses caminhos.

Não há tempo a perder. O trabalho de modelização mostra que 81% das maiores empresas do mundo não estabeleceram metas climáticas líquidas zero, e este deve ser o foco da nossa atenção. Reconhecendo o papel crítico do setor privado, as Diretrizes instam as empresas a definir caminhos para emissões líquidas zero, a evitar perder metas de curto e longo prazo (ou metas móveis), compensando com créditos de carbono e, para indústrias difíceis de reduzir, a colmatar a lacuna entre as vias de redução e as vias alinhadas com Paris através dos mercados de carbono. Reconhecemos também que o risco potencial de não atingir metas pode mudar com a introdução de esquemas de conformidade novos e em evolução.

Essa regulamentação seria bem-vinda. A IETA apoia o princípio de avançar para um mercado de GEE globalmente interligado, que nivelará as condições de concorrência para os concorrentes, garantirá um forte sinal de preços e proporcionará reduções/remoções de emissões da forma mais eficiente em termos de custos.

A relação entre os mercados voluntários e de conformidade, a potencial convergência dos dois e as orientações sobre como as unidades de conformidade são contabilizadas em relação às metas da empresa, podem ser o foco do trabalho futuro da IETA.

Reconhecemos que o mercado e a sua infraestrutura estão a evoluir rapidamente. Acolhemos com satisfação ideias para continuar a fortalecer estas Diretrizes, incluindo como podemos adicionar salvaguardas adicionais além dos relatórios transparentes, para apoiar qualquer um dos casos de uso.

As Diretrizes da IETA são um apelo à ação para que as empresas não só cumpram, mas também excedam as suas metas climáticas apoiadas pelos mercados de carbono, contribuindo assim significativamente para a prossecução global dos objetivos do Acordo de Paris.

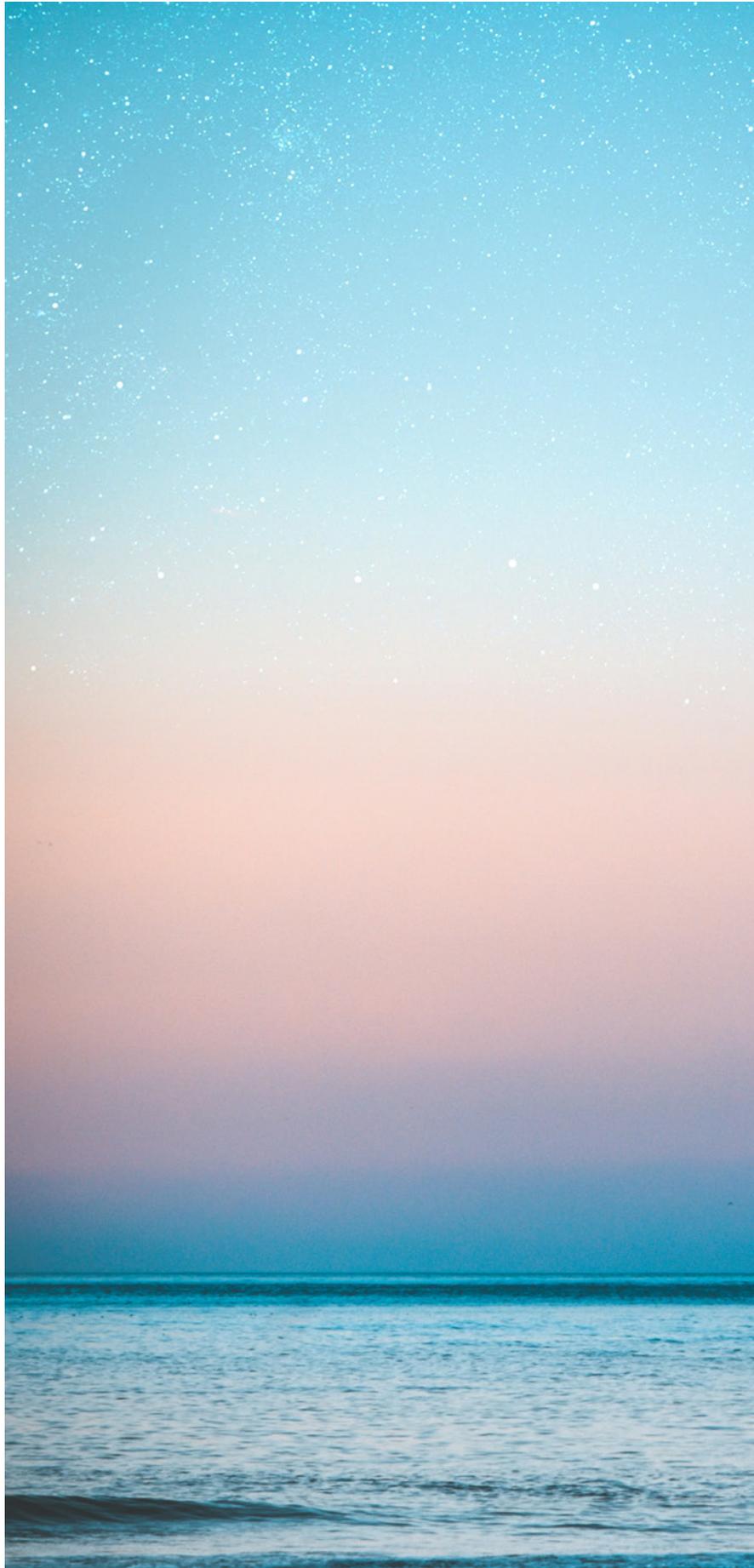
NÃO HÁ TEMPO PARA PERDER. TRABALHO DE MODELAGEM MOSTRA 81% DOS MAIORES DO MUNDO AS EMPRESAS TÊM NÃO ESTABELECE METAS CLIMÁTICAS LÍQUIDAS ZERO, E ISSO DEVE SEJA O FOCO DE NOSSA ATENÇÃO.



AGRADECEMOS IDEIAS PARA CONTINUAR A FORTALECER ESTAS DIRETRIZES, INCLUINDO COMO PODEMOS ADICIONAR SALVAGUARDAS ADICIONAIS ALÉM DOS RELATÓRIOS TRANSPARENTES, PARA APOIAR QUALQUER CASO DE USO.

APÊNDICE A -
O PAPEL DO VCM

PARA APOIAR ESTAS DIRETRIZES, A IETA DESENVOLVEU ESTES PRINCÍPIOS GERAIS SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO E O PAPEL DO VCM NO APOIO À DESCARBONIZAÇÃO GLOBAL. MUITAS REDUÇÕES DE EMISSÕES REALIZÁVEIS NÃO SÃO ATUALMENTE SENDO ENTREGUE POR FALTA DE FINANCIAMENTO OU INCENTIVO. A MODELAGEM MOSTRA QUE O VCM PODE CRESCER PARA MAIS DE US\$ 50 BILHÕES ATÉ 2030.⁴⁹ A IETA VÊ O PAPEL DO VCM DA SEGUINTE FORMA:



O VCM pode fornecer um mecanismo robusto para as empresas reduzirem ou removerem emissões em apoio à descarbonização global. Todas as empresas devem participar proativamente na concretização dos objetivos do Acordo de Paris, utilizando créditos de carbono em alinhamento com estas Diretrizes. Consideramos inaceitável que as empresas não cumpram as metas climáticas quando os mercados de carbono fornecem um mecanismo global, quantificável e acessível de mitigação climática.

O MVC pode canalizar financiamento para onde é desesperadamente necessário, incluindo países de rendimento baixo e baixo a médio (PRMI), remoções (tanto baseadas na natureza como tecnológicas), conservação ambiental e concretização dos ODS da ONU. Os mercados de carbono podem proporcionar uma fonte de rendimento sustentável para as pessoas dos PBMR e oferecer um incentivo económico para as comunidades locais conservarem ecossistemas ricos em carbono e biodiversos. É importante que as empresas invistam tanto na redução como na remoção de emissões, pois isso será necessário para atingir o zero líquido e equilibrar as fontes de emissões com os sumidouros à medida que nos aproximamos de 2050.

As empresas que compensam voluntariamente as suas emissões devem poder fazer declarações sólidas e precisas. Isto deve incluir o reconhecimento dos co-benefícios que os seus investimentos apoiam.

O VCM abre caminho para mercados de conformidade. Como caminho para a conformidade, o VCM ajuda a desenvolver capacidade e conhecimento para governos e empresas sobre as melhores práticas para registos, verificação, desenvolvimento de projetos e mecanismos de financiamento. A agilidade do VCM oferece oportunidades contínuas de experimentação, inovação tecnológica e formas adicionais de mitigação climática.

A urgência da crise climática exige medidas significativas agora. Os caminhos baseados na ciência que fazem sentido no papel não são suficientes por si só – as ações são críticas. Os mercados de carbono de elevada integridade trazem o potencial para concretizar esta ação, direcionando o investimento para atividades de mitigação cruciais que ajudarão a reduzir as emissões a curto prazo e apoiarão um caminho de 1,5°C.

O VCM continua a ser um poderoso catalisador para o envolvimento das empresas, facilitando a compensação de emissões, direcionando o financiamento para áreas necessitadas e estabelecendo as bases para futuros mercados de conformidade. À medida que as empresas percorrem o caminho para a neutralidade carbónica, o VCM não só reconhece os seus esforços voluntários, mas continua a desempenhar um papel fundamental na viabilização de reduções globais de emissões.



A URGÊNCIA DA CRISE CLIMÁTICA EXIGE AGORA AÇÕES SIGNIFICATIVAS. CAMINHOS BASEADOS NA CIÊNCIA QUE FAZEM SENTIDO NO PAPEL NÃO SÃO SUFICIENTES – AS AÇÕES SÃO CRÍTICAS.

NOTAS FINAIS

1. “Sem um fortalecimento das políticas, prevê-se um aquecimento global de 3,2 [2,2-3,5]°C até 2100”, Relatório Síntese AR6
2. No momento de atingir o nível zero de CO₂, os níveis de CDR poderão variar entre 5,5 e 16 GtCO₂/ano em trajetórias de 1,5°C (por volta de 2050, em meados do século) e entre 6,8 e 16 GtCO₂/ano em trajetórias de 2°C (em meados do século), por volta de 2070) cerca de duas décadas após meados do século sob a trajetória de 1,5°C) De acordo com a análise de Smith et al. (2023), quase todos os cenários aplicados no AR6 prevêem um período de emissões líquidas negativas após meados do século. (Smith et al. 2023 <https://www.doi.org/10.17605/OSF.IO/W3B4Z>).
3. https://www.ieta.org/wp-content/uploads/2024/02/Report_AlliedOffsets-VCM-Forecast_150224.pdf
4. O PNUMA identificou uma lacuna significativa de financiamento para soluções baseadas na natureza. Em 2022, 200 mil milhões de dólares foram direcionados para soluções baseadas na natureza, mas este valor deve triplicar para atingir 542 mil milhões de dólares por ano até 2030 e quadruplicar para 737 mil milhões de dólares até 2050. <https://www.unep.org/news-and-stories/press-libera%C3%A7%C3%A3o-fluxos-financeiros-anuais-globais-7-trilh%C3%B5es-abastecendo-o-clima-biodiversidade>
5. <https://www.ieta.org/about/#vision>
6. <https://www.ieta.org/resources/reports/the-evolving-voluntary-carbon-market-paper/>
7. <https://www.ieta.org/resources/ghg-market-report/ghg-market-report-2023/>
8. Consulte a Tabela A
9. https://www.ieta.org/wp-content/uploads/2024/02/Report_AlliedOffsets-VCM-Forecast_150224.pdf
10. <https://alliedoffsets.com>
11. https://www.ieta.org/wp-content/uploads/2024/02/Report_AlliedOffsets-VCM-Forecast_150224.pdf
12. <https://www.ieta.org/resources/>
13. Utilização de Créditos de Carbono para Cumprir Metas Climáticas Corporativas - Trove Research (trove-research.com); Desempenho de emissões corporativas e uso de créditos de carbono - Trove Research (trove-pesquisa.com);
14. Nova pesquisa: Os créditos de carbono estão associados à descarbonização mais rápida das empresas - Ecosystem Marketplace
15. Países Baixos, Alemanha, França, Espanha, Finlândia e Áustria propõem um quadro para prevenir o greenwashing e restaurar a integridade nos mercados voluntários de carbono Declaração Conjunta sobre o Mercado Voluntário de Carbono: O Lado das Reivindicações | Declaração diplomática | Governo.nl
16. <https://ghgprotocol.org/corporate-standard>
17. <https://www.iso.org/standard/66453.html>
18. Por exemplo, a Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa da União Europeia: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TX-T/?uri=CELEX:32022L2464>
19. Por exemplo, o CDP exige a verificação das emissões dos escopos 1 e 2 e algum nível de avaliação em torno do escopo 3. Para obter mais informações, consulte <https://www.cdp.net/en/guide/verification>
20. Página 13, https://www.ieta.org/wp-content/uploads/2024/02/Report_AlliedOffsets-VCM-Forecast_150224.pdf
21. https://www.ipcc.ch/report/ar6/syr/downloads/report/IPCC_AR6_SYR_SPM.pdf
22. <https://sciencebasedtargets.org>
23. <https://www.transitionpathwayinitiative.org/>

24. <https://www.gov.uk/government/organisations/department-for-energy-security-and-net-zero>
25. <https://missionpossiblepartnership.org/>
26. <https://climatechampions.unfccc.int/system/race-to-zero/>
27. <https://www.wemeanbusinesscoalition.org/>
28. <https://businessdeclares.com>
29. <https://www.theclimatepledge.com/>
30. https://www.ieta.org/wp-content/uploads/2023/09/IETA_101_MitigationHierarchy_Sept2023.pdf
31. https://www.ieta.org/wp-content/uploads/2023/09/IETA_101_MitigationHierarchy_Sept2023.pdf
32. <https://sciencebasedtargets.org/resources/files/Above-and-Beyond-Report-on-BVCM.pdf>
33. <https://vcmintegrity.org/vcmi-claims-code-of-practice/>
34. Página 17, https://www.ieta.org/wp-content/uploads/2024/02/Report_AlliedOffsets-VCM-Forecast_150224.pdf
35. <https://www.un.org/sg/en/content/sg/statement/2023-03-20/secretary-generals-video-message-for-press-conference-launch-the-synthesis-report-of-the-intergovernmental-panel-climate-change>
36. Páginas 22 e 38 https://www.ieta.org/wp-content/uploads/2024/02/Report_AlliedOffsets-VCM-Forecast_150224.pdf
37. <https://www.icao.int/environmental-protection/CORSIA/Pages/default.aspx>
38. <https://icroa.org>
39. Ver em particular os Princípios 2 e 3: <https://www.smithschool.ox.ac.uk/sites/default/files/2024-02/Oxford-Principles-for-Net-Zero-Aligned-Carbon-Offsetting-revised-2024.pdf>
40. Ver nota de rodapé (2)
41. consulte o Apêndice do IETA Evolving VCM aqui: https://ieta.b-cdn.net/wp-content/uploads/2023/09/IETA_Paper_TheEvolvingVoluntaryCarbonMarket_2023_AppendixBestPracticeGuidance.pdf
42. https://transitiontaskforce.net/wp-content/uploads/2023/10/TPT_Disclosure-framework-2023.pdf
43. <https://vcmintegrity.org/wp-content/uploads/2023/11/VCM-Claims-Code-of-Practice-November-2023.pdf>
44. <https://vcmintegrity.org/climate-board-vcmi-research-january-2024/>
45. https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2024-0018_EN.pdf
46. https://environment.ec.europa.eu/topics/circular-economy/green-claims_en
47. Considerando que a ECGT proíbe “afirmar, com base na compensação das emissões de gases com efeito de estufa, que um produto tem um impacto neutro, reduzido ou positivo no ambiente em termos de emissões de gases com efeito de estufa” (Anexo 1.2.4.c), o Green A Diretiva de Sinistros também regula o uso de créditos de carbono em sinistros de nível empresarial.
48. <https://ghgprotocol.org/product-standard>
49. https://www3.weforum.org/docs/WEF_Scaling_Voluntary_Carbon_Markets_2023.pdf



A IETA VÊ O USO DE CRÉDITOS DE CARBONO COMO UMA FERRAMENTA DE DESCARBONIZAÇÃO ESPECIALMENTE VALIOSA, ESPECIALMENTE PARA O SETOR PRIVADO.

IETA

Quartel general
Grande-Rue 11
CH-1204 Genebra
Suíça
+ 41 22 737 05 00

Bruxelas
Rua do Comércio
Handelsstraat 123
1000 Bruxelas
Bélgica
+32 289 55 747

Washington
1001 Pennsylvania Ave. NW
Suíte 7117
Washington, DC 20004
+ 1 470 222 IETA (4382)

Toronto
Rua João, 180
Toronto, ON
M5T 1X5

Cingapura
62 Ubi Road 1 #04-24
Oxley Bizhub 2
Singapura 408734

O IETA também tem
representação em: Pequim,
Londres, Tóquio e Auckland.

ieta.org